

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPUÃ PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE UMA VEÍCULO PARA A SAÚDE.










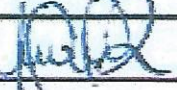


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se na UBS/ESF João Marcos Rodrigues de Carvalho, sito a Av. Dr. Júlio Amaral, nº 2528, Centro, com início às 15h.20min e Término às 15h50min, os membros do conselho municipal de saúde, onde foi realizada a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paranapuã, para apresentação das propostas e atividades realizadas no mês. A reunião foi presidida pela Sra. Daniela de Freitas Trindade, que após verificar a presença dos conselheiros e demais presentes deu por aberta a reunião. Daniela, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o secretário municipal de saúde, Sr. Wligner Valério da Silva, que iniciou o discurso explicando sobre alguns saldos das contas da saúde, os quais referem-se a todos os recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes nos respectivos Fundos de Saúde municipais, que são provenientes de repasses do Ministério da Saúde. A Lei Complementar 172/20 e sua alteração pela Lei Complementar 181/21 trata de recursos financeiros que têm como fonte os repasses do Ministério da Saúde. Wligner explicou que Transposições e transferências são mecanismos estabelecidos pelo Art. 167 da Constituição Federal que permitem a movimentação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra. Para que seja possível realizar a transposição ou a transferência é necessária prévia autorização legislativa e esta foi dada pela LC 172/20. A transposição e a transferência são mecanismos que possibilitam a (re)priorização destes recursos, com alterações de natureza programática e de despesas. Não se trata de fontes de recursos incompatíveis e se necessário o município entrará com contrapartida para a aquisição do bem. Na sequência, Wligner explicou que os saldos utilizados para esta (re)priorização, é sobre sobras de contas antigas, sendo:

Banco	Agência	Conta	Tipo	Valor
104	5975	6624094-8	BLMAC	R\$ 15.950,00
104	5975	6624095-5	BLVGS	R\$ 11.635,00
001	4111	23144-4	BLMAC	R\$ 5.463,00
104	5975	6624091-3	BLAFB	R\$ 5.258,00
001	4111	28907-8	BLMAC	R\$ 2.922,00
001	4111	23142-8	BLAFB	R\$ 2.922,00
001	4111	28904-3	BLAFB	R\$ 2.901,00
001	4111	28905-1	BLATB	R\$ 2.088,00
001	4111	25404-5	BLGES	R\$ 538,00

E de sobras de emendas parlamentares, sendo:

Banco	Agência	Conta	Emenda	Valor
001	4111	28611-7	45134236000213001	R\$ 2.554,00
001	4111	28909-4	45134236000212001	R\$ 696,00
001	4111	26383-4	45134236000212001	591,00

Tendo um saldo de aproximadamente de R\$ 53.488,00, podendo ser utilizado o rendimento, desde que os compromissos assumidos tenham sido cumpridos, não há qualquer restrição para a utilização. Os recursos podem ser somados para execução de uma determinada ação, porém a execução ocorrerá nas respectivas contas, não é necessário, enviar o recurso financeiro de uma conta para outra. Vale lembrar que, conforme especificado no Termo de Ajuste de Conduta TAC-MPF não é permitido realizar a mudança de recursos financeiros entre contas correntes, os convênios foram 100% cumpridos no plano de trabalho através de processos licitatórios e aprovados pelos Relatórios Anuais de Gestão de cada ano dos respectivos planos de trabalho. A (re)priorização nos ajudara na aquisição de um veículo de 5 lugares para proporcionar um melhor atendimento aos nossos pacientes e para os serviços da secretaria municipal de saúde. Com a transposição e transferência são mecanismos que possibilitam a (re)priorização dos recursos com as alterações de natureza programática e de despesas. Desta forma, após a efetivação destes mecanismos os recursos ficam livres de qualquer tipo de restrição, desde que sejam empregados em ações e serviços de saúde pública, constantes no Plano Municipal de Saúde. Dando sequência, a senhora Sra. Daniela de Freitas Trindade, Presidente do Conselho, deixou livre a palavra para mais alguém que quisesse fazer o uso da palavra, todos mostraram-se de acordo e mais ninguém se manifestou a Sra. Daniela novamente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente. Em seguida eu, Fabiana Aparecida dos Santos quem servi como secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem.

- 1- Wilgner Valério da Silva 
- 2 - Luis Henrique Rodrigues de Andrade 
- 3- Daniela de Freitas Trindade 
- 4- Miriele Castilheri Faustino 
- 5- Jairo Lopes 
- 6- Sandra de Oliveira Paixão 
- 7 - Bruno Jesus dos Santos 
- 8- Daliani Pomim Lorenceti Martins 
- 9 - Luzia Zaira Zanuto Siquieri 
- 10 - Naftaly Laurie Silva de Oliveira
- 11- Dirce Lansonii Shimazu
- 12- Fabiana Aparecida dos Santos Gomes 
- 13- Emilia Carraro Basaglia 
- 14 - Andrea Benhoci da Silva 
- 15- Matheus Galbero Zanetoni
- 16- Ilda Maria Ferrari Lorensete 